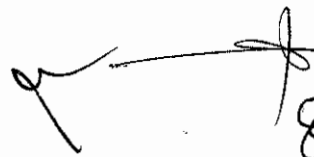





**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 047/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 28 DE AGOSTO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 047/2019**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE NOVA PRAÇA EM FRENTE AO QUARTEL, SITUADA ENTRE AS RUAS DES. MOREIRA DA ROCHA E CORONEL ANTÔNIO FROTA**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 047/2019**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, FRANCISCO L. RIPARDO, KG CONSTRUÇÕES LTDA, RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**. As empresas: **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, FRANCISCO L. RIPARDO, RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame a empresa **K G CONSTRUÇÕES LTDA**, através de seu procurador, **Sr. Emanuel Fernandes Alexandre**. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), **Sr. Carlos Eduardo Bratz, CREA/CE 321948**. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas: **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, FRANCISCO L. RIPARDO, KG CONSTRUÇÕES LTDA, RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), **Sr. Carlos Eduardo Bratz, CREA/CE 321948**, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **FRANCISCO L. RIPARDO** apresentou piso de granito em quantidade insuficiente, descumprindo o item 6.3.4.2 do edital. As empresas: **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, KG CONSTRUÇÕES LTDA, RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** estão em conformidade com as exigências do edital. As empresas: **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** e **FRANCISCO L. RIPARDO** declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação e solicitou que a empresa **K G CONSTRUÇÕES LTDA**, através de seu procurador, **Sr. Emanuel Fernandes Alexandre**, também o fizesse. A Comissão declarou as empresas: **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, KG CONSTRUÇÕES LTDA, RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** **HABILITADAS** e a empresa **FRANCISCO L. RIPARDO** **INABILITADA**. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão, e solicitou que a empresa **K G CONSTRUÇÕES LTDA**, através de seu procurador, **Sr. Emanuel Fernandes Alexandre**, também o fizesse. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.


  
  


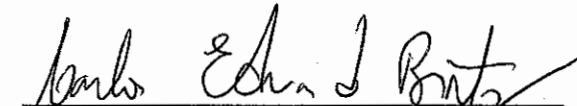
Sobral-CE, 28 de agosto de 2019.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Majorie Nogueira Barroso  
**Presidente**

  
Edson Luis Lopes Andrade  
**Membro**

  
Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho  
**Membro**

  
Carlos Eduardo Bratz  
**Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura**

  
Emanuel Fernandes Alexandre  
**Representante da empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA**

Ref.: ATA\_TP\_047\_2019\_SEINF